



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 37/2016
PREFEITURA DE GAMELEIRA
FUNDO DE PREVIDENCIA DE AMARAJI

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º ____, de __/__/__:

Servidores Ativos:	11 %
Inativos e Pensionistas:	0%
Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):	22%
Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):	_____ %
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):	10

OBS: NADA A DECLARAR

Janio Gouveia da Silva
Prefeito
CPF: 244038734-72

José Marcos Antonio de Andrade
Gestor Previdenciário
CPF 320007744-15

Maura C. de Moraes
CRC-PE 6539 Ct.
CPF 683287024-87





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 37/2016
PREFEITURA DE GAMELEIRA
FUNDO DE PREVIDENCIA DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATHIAS GAVALCANTI DE MORAIS
 Acesse em: <http://ctce.ice.pe.gov.br/epi/>

ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA VENCIMENTO ⁵	DATA REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/02/2016	28/01/2016
Fevereiro	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/03/2016	24/02/2016
Março	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/04/2016	29/03/2016
Abril	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/05/2016	28/04/2016
Mai	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/06/2016	27/05/2016
Junho	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/07/2016	27/06/2016
Julho	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/08/2016	27/07/2016
Agosto	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/09/2016	30/08/2016
Setembro	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/10/2016	30/09/2016
Outubro	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/11/2016	26/10/2016
Novembro	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/12/2016	28/11/2016
Dezembro	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/01/2017	23/12/2016
13.º Salário	2.760,00	303,60	303,60		303,60		20/12/2016	10/11/2016
TOTAL		3946,80	3946,80	0,00	3946,80	0,00		

Janio Gouveia da Silva
 Prefeito
 CPF: 244038734-72

José Marcos Antonio de Andrade
 Gestor Previdenciário
 CPF 320007744-15

Maura C. de Moraes
 CRC-PE 6539 Ct.
 CPF 683287024-87



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 37/2016
PREFEITURA DE GAMELEIRA
FUNDO DE PREVIDENCIA DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e7110319-12bc-403e-b55d-b40768181bb8

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PODER EXECUTIVO (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA VENCIMENTO ⁵	DATA REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	0,00	0,00	0,00		0,00			
Fevereiro	0,00	0,00	0,00		0,00			
Março	0,00	0,00	0,00		0,00			
Abril	0,00	0,00	0,00		0,00			
Maiο	0,00	0,00	0,00		0,00			
Junho	0,00	0,00	0,00		0,00			
Julho	0,00	0,00	0,00		0,00			
Agosto	0,00	0,00	0,00		0,00			
Setembro	0,00	0,00	0,00		0,00			
Outubro	0,00	0,00	0,00		0,00			
Novembro	0,00	0,00	0,00		0,00			
Dezembro	0,00	0,00	0,00		0,00			
13.º Salário	0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL	-	-	-	-	-	0,00		

OBS :NADA A DECLARA – VALORES EMPENHADOS E PAGOS PELA PREFEITURA DE AMARAJI

Janio Gouveia da Silva
Prefeito
CPF : 244038734-72

José Marcos Antonio de Andrade
Gestor Previdenciário
CPF 320007744-15

Maura C. de Moraes
CRC-PE 6539 Ct.
CPF 683287024-87



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 37/2016
PREFEITURA DE GAMELEIRA
FUNDO DE PREVIDENCIA DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS
Acesse em: <http://etce.ic.gov.br/ep/validador.seam> Código do documento: e7110319-12bc-403c-b55d-b40768181bb8

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO PODER EXECUTIVO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA VENCIMENTO ⁵	DATA REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maiο								
Junho								
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13.º Salário								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Janio Gouveia da Silva
Prefeito
CPF: 244038734-72

José Marcos Antonio de Andrade
Gestor Previdenciário
CPF 320007744-15

Maura C. de Moraes
CRC-PE 6539 Ct.
CPF 683287024-87



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 37/2016
PREFEITURA DE GAMELEIRA
FUNDO DE PREVIDENCIA DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e7f10319-f2bc-403c-b55d-b40768181bb8

ANEXO XI-D
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR¹³	DATA⁶
(...)	
TOTAL	

OBS: NADA A DECLARAR

Janio Gouveia da Silva
Prefeito
CPF: 244038734-72

José Marcos Antonio de Andrade
Gestor Previdenciário
CPF 320007744-15

Maura C. de Moraes
CRC-PE 6539 Ct.
CPF 683287024-87